

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao **Art. 1º da Resolução CEE-ES nº. 8.786/2025**, publicada no Diário Oficial de **16-07-2025**, processo E-Docs nº 2024-DXXFR/CEE-ES nº. 464/2023, que autoriza a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com Qualificação Profissional em Almoxarife, na modalidade Educação a Distância – EaD, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, e dá outras providências.

Onde se lê:

“situado na Rua Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES”.

Leia-se:

“situado na Rua General Aristides Guaraná, nº 23, Bairro Centro, município de Aracruz, ES”.

Vitória, 06 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES